



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella,
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550
Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 1100 - Novembro/2024

**(*) Republicação da Resolução CD/FUFPI Nº 329,
de 25 de outubro de 2024, por incorreções na
original, publicada no Boletim de Serviço nº 1074,
de 25 de outubro de 2024.**

Teresina, 05 de Novembro de 2024



Ministério da Educação
Universidade Federal do Piauí
Gabinete do Reitor

RESOLUÇÃO CD/FUFPI Nº 329, DE 25 DE OUTUBRO DE 2024

Aprova Contrato Acadêmico nº 18/2024, celebrado entre a Universidade Federal do Piauí – UFPI e a Fundação Cultural e de Fomento à Pesquisa, Ensino, Extensão e Inovação – FADEX.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO e REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ – UFPI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião de 24/10/2024 e, considerando:

- o processo eletrônico nº 23111.027007/2024-11;

RESOLVE:

Fica aprovado o Contrato Acadêmico nº 18/2024, celebrado entre a Universidade Federal do Piauí – UFPI e a Fundação Cultural e de Fomento à Pesquisa, Ensino, Extensão e Inovação – FADEX, cujo objetivo é dar apoio na gestão administrativa e financeira necessária à execução do Projeto Acadêmico de ensino intitulado “CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ENERGIA SOLAR – TURMA 2”, aprovado conforme determina a Resolução CEPEX/UFPI nº 100/2019, Resolução CEPEX/UFPI nº 168/2021 e Resolução CEPEX/UFPI nº 451/2023, conforme processo acima mencionado.

Teresina, 25 de outubro de 2024


GILDÁSIO GUEDES FERNANDES

Reitor